

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto
e da Administração Local

Despacho n.º 20 924/2005 (2.ª série). — 1 — Ao abrigo do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, determino que passe a prestar colaboração ao meu Gabinete, designadamente com vista à realização de estudos e trabalhos de carácter eventual no âmbito da organização desconcentrada do Estado, matéria da sua especialidade, o mestre Marcelo Mendonça de Carvalho.

2 — A presente prestação de serviços tem a duração de um ano, prorrogável e renovável a todo o tempo por entendimento de ambas as partes.

3 — A remuneração anual da presente prestação de serviços será fixada por referência à remuneração anual ilíquida, incluindo os subsídios de férias e de Natal de um adjunto de gabinete, acrescida de IVA à taxa legal, e é paga em 12 prestações mensais.

4 — Para o cálculo do vencimento anual consideram-se incluídos os quantitativos correspondentes ao subsídio de refeição, bem como o abono de representação.

5 — A presente nomeação produz efeitos a partir de 12 de Setembro de 2005.

15 de Setembro de 2005. — O Secretário de Estado Adjunto e da Administração Local, *Eduardo Arménio do Nascimento Cabrita*.

Despacho n.º 20 925/2005 (2.ª série). — 1 — Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, determino que cesse, a seu pedido, a colaboração que o mestre Rui Rodrigo Firmino Guerra da Fonseca prestava ao meu Gabinete, nos termos do despacho n.º 10 627/2005 (2.ª série).

2 — O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

16 de Setembro de 2005. — O Secretário de Estado Adjunto e da Administração Local, *Eduardo Arménio do Nascimento Cabrita*.

Inspeção-Geral da Administração do Território

Rectificação n.º 1659/2005. — Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 179, de 16 de Setembro de 2005, o aviso n.º 8092/2005 (2.ª série) (aviso de abertura de concurso para inspectores superiores), rectifica-se o seguinte:

No n.º 1, onde se lê «alínea c) do n.º 3 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 112/2001, de 6 de Abril» deve ler-se «alínea b) do n.º 3 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 112/2001, de 6 de Abril»;

No n.º 7.2, onde se lê «Requisitos especiais — reunir as condições previstas no artigo 3.º, alínea c), do Decreto-Lei n.º 112/2001, de 6 de Abril, conjugado com o Decreto Regulamentar n.º 5/2003, de 14 de Março» deve ler-se «Requisitos especiais — reunir as condições previstas na alínea b) do n.º 3 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 112/2001, de 6 de Abril, conjugado com o Decreto Regulamentar n.º 5/2003, de 14 de Março»;

No n.º 8.1, onde se lê «O método de selecção a utilizar é o de avaliação curricular» deve ler-se «O método de selecção a utilizar será o de avaliação curricular e de provas públicas, que consistirá na apreciação e discussão do currículo do candidato»;

No n.º 12, onde se lê «a) *Curriculum vitae* detalhado, dactilografado em papel A4, donde constem os seguintes elementos: habilitações profissionais (especializações, estágios, seminários, acções de formação, etc.), experiência profissional, indicação dos serviços onde os candidatos têm exercido funções e descrição daquelas que revelarem mais interesse para o lugar a que se candidatam) e quaisquer outros elementos que os candidatos entendam apresentar por serem relevantes para apreciação do seu mérito» deve ler-se «a) *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado, dactilografado em papel A4, donde constem os seguintes elementos: habilitações profissionais (especializações, estágios, seminários, acções de formação, etc.), experiência profissional, indicação dos serviços onde os candidatos têm exercido funções e a descrição daquelas que revelarem mais interesse para o lugar a que se candidatam e quaisquer outros elementos que os candidatos entendam apresentar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito».

22 de Setembro de 2005. — O Inspector-Geral, *Raul Melo Santos*.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Direcção-Geral de Viação

Anúncio n.º 151/2005 (2.ª série). — *Requisição de funcionário.* — 1 — A Direcção-Geral de Viação pretende recrutar, através de requisição, funcionário público da carreira de telefonista para exercer funções na Delegação de Viação de Braga.

2 — A selecção do candidato far-se-à mediante a apreciação curricular e a realização de uma entrevista profissional de selecção.

3 — As candidaturas devem ser remetidas por escrito no prazo de 10 dias após a publicação do presente anúncio para a Divisão de Pessoal e Expediente Geral, sita na Avenida da República, 16, 1069-055 Lisboa.

5 de Julho de 2005. — O Director-Geral, *António Nunes*.

Direcção Nacional da Polícia de Segurança Pública

Comando Metropolitano de Lisboa

Aviso n.º 8550/2005 (2.ª série). — Nos termos do n.º 2 do artigo 81.º do Regulamento Disciplinar da PSP, aprovado pela Lei n.º 7/90, de 20 de Fevereiro, fica por este meio notificado o agente M/149774, Omar Nacibi Leitão Sampaio, desta Polícia, e actualmente em parte incerta, de que no Núcleo de Deontologia e Disciplina, do Comando Metropolitano da PSP de Lisboa, sito na Avenida de António Augusto de Aguiar, 20, 7.º, 1050-016 Lisboa, se encontra pendente, na fase de acusação, o processo disciplinar NUP-2004LSB00715DIS, no qual é arguido, pelo que fica notificado, nestes termos, de que deverá apresentar a sua defesa escrita no Núcleo em referência no prazo de 60 dias a contar da data da presente publicação, podendo para o efeito consultar o referido processo dentro daquele prazo naquele serviço.

19 de Setembro de 2005. — O Comandante, *Francisco Maria Correia de Oliveira Pereira*.

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

Aviso n.º 8551/2005 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 29 de Agosto de 2005, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Nazma Marisa Suleman Perdígão, natural da Beira, República de Moçambique, de nacionalidade moçambicana, nascida em 18 de Dezembro de 1981, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

16 de Setembro de 2005. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 8552/2005 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 29 de Agosto de 2005, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Yasmini Daudo, natural de Nampula, República de Moçambique, de nacionalidade moçambicana, nascida em 4 de Fevereiro de 1977, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

16 de Setembro de 2005. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 8553/2005 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 29 de Agosto de 2005, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Jarbas Paranhos Delcanton, natural de São Paulo, República Federativa do Brasil, de nacionalidade brasileira, nascido em 6 de Junho de 1952, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

16 de Setembro de 2005. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.